



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4319 , DE 7 DE OUTUBRO DE 1980

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito Su-  
plementar de Cr\$ 5.340.000,00 (cinco milhões, trezentos  
e quarenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a sa-  
ber:

0201.3120.03070202.02-Material de Consumo .....	50.000,00
0304.3120.10583232.08-Material de Consumo .....	20.000,00
0403.3120.03070212.12-Material de Consumo .....	40.000,00
0403.3132.03070212.12-Outros Serviços e Encargos .....	30.000,00
0404.3120.03070212.14-Material de Consumo .....	100.000,00
0504.3120.03080302.18-Material de Consumo .....	100.000,00
0704.4110.10585751.16-Obras e Instalações .....	5.000.000,00
	<u>5.340.000,00</u>

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente, nas importancias abaixo, as  
seguintes verbas constantes do orçamento:

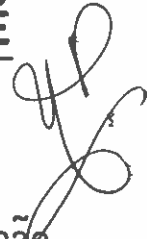
0704.4120.10585751.01-Equipamentos e Material Permanen- te .....	2.500.000,00
0704.4110.13764481.25-Obras e Instalações .....	2.000.000,00
0802.4120.10603251.01-Equipamentos e Material Permanen- te .....	840.000,00
	<u>5.340.000,00</u>

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recur-  
sos provenientes da anulação de que trata o artigo ante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320



ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

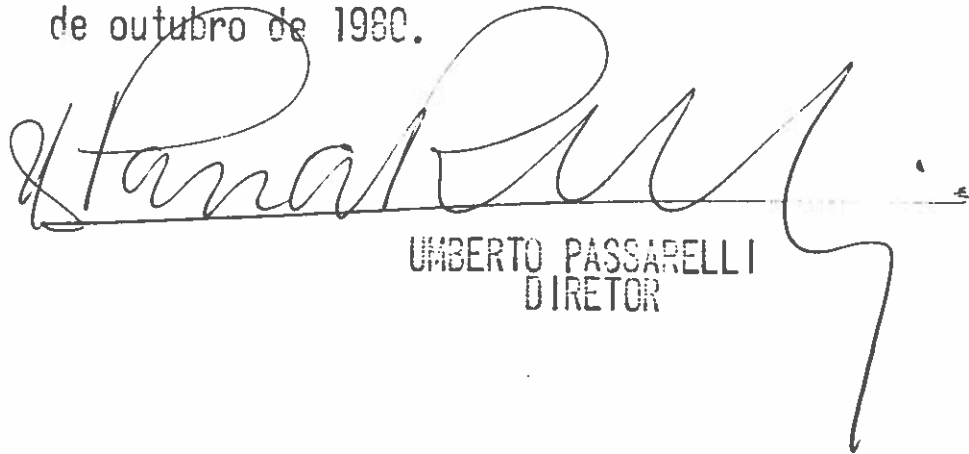
ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 7 de outubro de 1980, 334º -  
a fundação de Taubaté.



WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal-  
de Taubaté, aos 7 de outubro de 1980.



UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR